



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Novembro de 2006 - Nº 2785 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.833

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-8276/2006, 2-8277/2006 e 2-8280/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 02 (dois) professores para a Educação Infantil e 15 (quinze) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.833, DE 04/09/2006.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Discip.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Aline de Oliveira Pereira	PEF - A IV	Ciências	20 h/s	EM "Anísio Vieira Ramos"	14/08/06 a 18/08/06
2	Cristina Eringher Garruth	PEF - A I	N. Comum	25 h/s	EM "Anacleto Ramos"	10/08/06 a 16/08/06
3	Dora Lucia Paris Rodrigues	PEF - B IV	Ling. Port.	20 h/s	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	07/08/06 a 17/09/06
4	Evângela Cristina da Costa	PEF - B IV	Geografia	12 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08/06 a 31/12/06
5	Fabiana Coll Zerbone	PEF - B IV	Ed. Física	12 h/s	EM "Luiz Semprini"	03/08/06 a 31/12/06
6	Jackson Luis Verneck dos Santos	PEF - B IV	Ed. Física	20 h/s	EM "Monteiro Lobato"	10/08/06 a 31/12/06
7	Lindonor Pacheco Boscahla	PEF - B IV	Ling. Port..	15 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08/06 a 31/12/06
8	Mirri Evangelista dos Santos	PEF - B IV	Ed. Religiosa	18 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06
9	Pollyana de Oliveira Miranda Pedrazini	PEF - B IV	Matemática	13 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06
10	Rodrigo dos Santos Pizeta	PEF - B IV	Geografia	15 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06
11	Silandro Rocha de Souza	PEF - B IV	História	12 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08/06 a 31/12/06
12	Simone Capucho Pinto	PEF - B IV	Ciências	25 h/s	EM "Luiz Marques Pinto"	17/08/06 a 31/08/06
13	Sivana da Silva Oliveira	PEF - B IV	História	15 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06

#### Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Elisete Souza Marins Brites	PEF - B II	Ed. Infantil	25 h/s	CEI "Prof. Manoel Gonçalves Maciel"	15/08/06 a 31/12/06
2	Maria Fernanda Pombo Martins	PEF - B II	Ed. Infantil	25 h/s	CEI Sebastião da Rosa Machado	09/08/06 a 31/12/06

#### Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental.

#### Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental - Convênio SEDU x PMCI.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Marcelli Mendonça Feu	PEF - B IV	Matemática	25 h/s	EM "Valdyr Freitas"	18/08/06 a 26/09/06
2	Maria Tereza Coser Silveira	PEF - A I	N. Comum	25 h/s	EM "São Luiz Gonzaga"	07/08/06 a 21/08/06

#### PORTARIA Nº 428/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 34 - 3070/2005, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI,

#### RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **ANA LUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, Professor PEI B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 643,19 (seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), a partir de 13 de julho de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

#### PORTARIA Nº 465/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>D A T A C I</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b><u>A S S I N A T U R A S</u></b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4247/2004,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **RONALDO FRANCISCO GOMES**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), **a partir de 24 de novembro de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 466/2006**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.925/2004,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **LUCIO FLAVIO FIRMINO MONTEIRO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **a partir de 13 de julho de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 481/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Antonio José de Souza	Gari I	SEMOSUR	30 dias	29/09/06	26096/06 26504/06
Janaina Martins dos Santos Guarnier	Professor PEI B II	SEME	30 dias	05/10/06	26141/06 27291/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 482/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
José Delôncio Tognere	Gari I	SEMOSUR	30 dias	06/10/06	27319/06
Marco Antonio dos Santos	Aux. de Enfermagem IV	SEMUS	30 dias	06/10/06	26679/06
Wellington Lima Lopes	Aux. de S.erv. Gerais II	SEMUS	30 dias	02/10/06	26915/06 26919/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

<b>IPACI</b>
--------------

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Setembro/2006</b>	<b>Orçamentário</b>				
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>		<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.0.0.0.00000	SISTEMA ORCAMENTARIO		0,00	0,00	1.766.655,08	1.766.655,08	0,00
1.1.0.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.1.1.0.00000	RECEITA PREVISTA		0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES		0,00	17.210.000,00 D	0,00	0,00	17.210.000,00 D
1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES		0,00	13.290.000,00 D	0,00	0,00	13.290.000,00 D
1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	3.900.000,00 D	0,00	0,00	3.900.000,00 D
1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
1.1.1.2.00000	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	15.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 D
1.1.1.2.00002	ALIENACAO BENS MOV E IMOV		0,00	13.000,00 D	0,00	0,00	13.000,00 D
1.1.1.2.00005	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.0.0.00000	DESPESA AUTORIZADA		0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.2.1.0.00000	DESPESA FIXADA		0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.2.1.1.00000	CREDITOS AUTORIZADOS		0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.2.1.1.00001	CRED ORCAM E SUPLEMENTARES		0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.3.0.0.00000	DESPESA REALIZADA		0,00	7.896.336,18 D	1.766.655,08	1.074.551,51	8.588.439,75 D
1.3.2.0.00000	RESULTADO EXEC ORCAMENTARIA		0,00	2.627.594,54 D	1.209.673,27	556.981,81	3.280.286,00 D
1.3.2.1.00000	EXCESSO NA EXECUCAO		0,00	2.627.594,54 D	1.209.673,27	556.981,81	3.280.286,00 D
1.3.2.1.00001	SUPERAVIT/DÉFICIT EXEC ORCAMENTARIA		0,00	2.627.594,54 D	1.209.673,27	556.981,81	3.280.286,00 D
1.3.3.0.00000	DESPESA EXECUTADA (LIQUIDACAO)		0,00	5.268.741,64 D	556.981,81	517.569,70	5.308.153,75 D
1.3.3.1.00000	DESPESA EMPENHADA		0,00	5.268.741,64 D	556.981,81	517.569,70	5.308.153,75 D
1.3.3.1.00001	DESP EMP LIQUIDADA -ORC E SUPL		0,00	3.610.461,10 D	515.325,72	0,00	4.125.786,82 D
1.3.3.1.00004	DESP EMP A LIQUIDAR-ORC E SUPL		0,00	1.658.280,54 D	41.656,09	517.569,70	1.182.366,93 D

1.4.0.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	7.896.336,18 C	0,00	692.103,57	8.588.439,75 C
1.4.1.0.00000	RECEITA EXECUTADA	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C
1.4.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

Orçamentário

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slc Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.4.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	1.890.667,99 C	0,00	11.589,73	1.902.257,72 C
1.4.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.927.184,59 C	0,00	230.794,15	2.157.978,74 C
1.4.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.418,13 C	0,00	3.324,32	31.742,45 C
1.4.5.0.00000	TRANSFERENCIA EXECUTADA	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
1.4.5.1.00000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
1.4.5.1.00001	PROGRAMACAO MENSAL DE GASTOS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
1.5.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	52.292.390,00 D	0,00	0,00	52.292.390,00 D
1.5.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	617.390,00 D	0,00	0,00	617.390,00 D
1.5.1.1.00000	CREDITOS ABERTOS	0,00	617.390,00 D	0,00	0,00	617.390,00 D
1.5.1.1.00001	CREDITOS SUPLEMENTARES	0,00	617.390,00 D	0,00	0,00	617.390,00 D
1.5.2.0.00000	ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.2.1.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.2.1.00001	DESPESA FIXADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.3.0.00000	DESPESA ESTIMADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.3.1.00000	PREVISAO DA DESPESA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.3.1.00001	DESPESA ORCADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA RECEITA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.4.1.00000	COMP REC ORCADA C/ ARREC	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.4.1.00002	RECEITA A ARRECADAR	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D

1.6.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	52.292.390,00 C	0,00	0,00	52.292.390,00 C
1.6.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	617.390,00 C	0,00	0,00	617.390,00 C
1.6.1.1.00000	RECURSOS UTILIZADOS	0,00	617.390,00 C	0,00	0,00	617.390,00 C
1.6.1.1.00003	REDUCOES ORCAMENTARIAS	0,00	610.990,00 C	0,00	0,00	610.990,00 C
1.6.1.1.00005	TRANSFERENCIAS	0,00	6.400,00 C	0,00	0,00	6.400,00 C
1.6.2.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 2

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

**Orçamentário**

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.6.2.1.00000	RECEITA AUTORIZADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.2.1.00001	RECEITA PREVISTA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.3.0.00000	TRANSFERENCIA ESTIMADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.3.1.00000	PREVISAO DA RECEITA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.3.1.00001	RECEITA ORCADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA DESPESA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.4.1.00000	COMP DESP AUTOR C/ REALIZ	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.4.1.00002	DESPESA A REALIZAR	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 3

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

**Financeiro**

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.0.0.0.00000	SISTEMA FINANCEIRO	0,00	0,00	10.879.105,13	10.879.105,13	0,00

2.1.0.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	7.896.336,18 C	0,00	692.103,57	8.588.439,75 C
2.1.1.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C
2.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C
2.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	1.890.667,99 C	0,00	11.589,73	1.902.257,72 C
2.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.927.184,59 C	0,00	230.794,15	2.157.978,74 C
2.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.418,13 C	0,00	3.324,32	31.742,45 C
2.1.5.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
2.1.5.1.00000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
2.1.5.1.00001	TRANSF.FINANC.RECEBIDAS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
2.2.0.0.00000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.2.1.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.2.1.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.2.1.1.00009	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.3.0.0.00000	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	0,00	28.339.588,33 C	518.283,92	95.825,91	27.917.130,32 C
2.3.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	1.664.530,54 C	517.685,06	41.720,05	1.188.565,53 C
2.3.1.1.00000	CONTRAP DESP A PAGAR	0,00	1.664.530,54 C	517.685,06	41.720,05	1.188.565,53 C
2.3.1.1.00001	EMP A PAGAR EXERCICIO	0,00	1.664.530,54 C	517.685,06	41.720,05	1.188.565,53 C
2.3.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	384.362,88 C	598,86	54.105,86	437.869,88 C
2.3.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	384.362,88 C	598,86	54.105,86	437.869,88 C
2.3.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	363.594,76 C	0,00	54.105,86	417.700,62 C
2.3.3.1.00005	SALARIOS A PAGAR	0,00	20.768,12 C	598,86	0,00	20.169,26 C
2.3.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	26.290.694,91 C	0,00	0,00	26.290.694,91 C
2.3.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	26.290.694,91 C	0,00	0,00	26.290.694,91 C
2.3.4.3.00002	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	26.287.990,85 C	0,00	0,00	26.287.990,85 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		Setembro/2006		Financeiro		
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.3.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	2.704,06 C	0,00	0,00	2.704,06 C
2.4.0.0.00000	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	26.651.573,59 D	52.879,65	0,00	26.704.453,24 D
2.4.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	328.062,79 D	51.661,75	0,00	379.724,54 D
2.4.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	328.062,79 D	51.661,75	0,00	379.724,54 D
2.4.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	328.062,79 D	51.661,75	0,00	379.724,54 D
2.4.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	26.323.510,80 D	1.217,90	0,00	26.324.728,70 D
2.4.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	26.290.694,91 D	0,00	0,00	26.290.694,91 D
2.4.4.3.00002	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	26.287.990,85 D	0,00	0,00	26.287.990,85 D
2.4.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	2.704,06 D	0,00	0,00	2.704,06 D
2.4.4.7.00000	SALARIOS A PAGAR	0,00	32.815,89 D	1.217,90	0,00	34.033,79 D
2.4.4.7.00001	SALARIOS A PAGAR	0,00	32.815,89 D	1.217,90	0,00	34.033,79 D
2.5.0.0.00000	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	17.959.655,47 C	17.959.655,47 C	0,00	0,00	17.959.655,47 C
2.5.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	17.959.655,47 C	17.959.655,47 C	0,00	0,00	17.959.655,47 C
2.5.1.1.00000	DISPONIVEL	14.201.610,26 C	14.201.610,26 C	0,00	0,00	14.201.610,26 C
2.5.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	429.060,97 C	429.060,97 C	0,00	0,00	429.060,97 C
2.5.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	13.772.549,29 C	13.772.549,29 C	0,00	0,00	13.772.549,29 C
2.5.1.2.00000	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 C	3.758.045,21 C	0,00	0,00	3.758.045,21 C
2.5.1.2.00001	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 C	3.758.045,21 C	0,00	0,00	3.758.045,21 C
2.6.0.0.00000	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.285,47	10.088.931,67	22.452.618,55 D
2.6.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.285,47	10.088.931,67	22.452.618,55 D
2.6.1.1.00000	DISPONIVEL	14.201.610,26 D	20.454.260,10 D	8.422.373,47	8.261.732,71	20.614.900,86 D
2.6.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	5.417.602,53	5.417.602,53	0,00
2.6.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	429.060,97 D	172.049,74 D	2.614.878,61	2.544.854,21	242.074,14 D
2.6.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	13.772.549,29 D	20.282.210,36 D	389.892,33	299.275,97	20.372.826,72 D
2.6.1.2.00000	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		Setembro/2006	<b>Financeiro</b>			
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.6.1.2.00001	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 6

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		Setembro/2006	<b>Econômico</b>			
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.0.0.0.00000	SISTEMA ECONOMICO	0,00	0,00	743.940,05	743.940,05	0,00
3.1.0.0.00000	RESULT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	7.940.932,06 D	692.333,57	0,00	8.633.265,63 D
3.1.1.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	3.846.270,71 D	245.708,20	0,00	4.091.978,91 D
3.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.846.270,71 D	245.708,20	0,00	4.091.978,91 D
3.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	1.890.667,99 D	11.589,73	0,00	1.902.257,72 D
3.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.927.184,59 D	230.794,15	0,00	2.157.978,74 D
3.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.418,13 D	3.324,32	0,00	31.742,45 D
3.1.2.0.00000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	44.595,88 D	230,00	0,00	44.825,88 D
3.1.2.1.00000	MUTACOES DE DESPESA	0,00	44.595,88 D	230,00	0,00	44.825,88 D
3.1.2.1.00001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	22.221,74 D	230,00	0,00	22.451,74 D
3.1.2.1.00005	ENTRADAS DO ALMOXARIFADO	0,00	22.374,14 D	0,00	0,00	22.374,14 D
3.1.5.0.00000	INTERFERENCIA S ATIVAS	0,00	4.050.065,47 D	446.395,37	0,00	4.496.460,84 D
3.1.5.1.00000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	4.050.065,47 D	446.395,37	0,00	4.496.460,84 D
3.1.5.1.00001	TRANSF.FINANC.RECEBIDAS	0,00	4.050.065,47 D	446.395,37	0,00	4.496.460,84 D
3.2.0.0.00000	RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	5.408.445,54 C	2.243,98	41.656,09	5.447.857,65 C
3.2.2.0.00000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	139.703,90 C	0,00	0,00	139.703,90 C
3.2.2.1.00000	MUTACOES DA RECEITA	0,00	139.703,90 C	0,00	0,00	139.703,90 C
3.2.2.1.00001	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	139.703,90 C	0,00	0,00	139.703,90 C

3.2.3.0.00000	DESPESAS ORCAMENTARIAS	0,00	5.268.741,64 C	2.243,98	41.656,09	5.308.153,75 C
3.2.3.1.00000	DESPESAS CORRENTES	0,00	5.251.841,60 C	2.243,98	27.092,09	5.276.689,71 C
3.2.3.1.00001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	106.287,31 C	0,00	0,00	106.287,31 C
3.2.3.1.00003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.145.554,29 C	2.243,98	27.092,09	5.170.402,40 C
3.2.3.3.00000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.900,04 C	0,00	14.564,00	31.464,04 C
3.2.3.3.00001	INVESTIMENTOS	0,00	16.900,04 C	0,00	14.564,00	31.464,04 C
3.3.0.0.00000	INDEP DE EXEC ORCAMENTARIA	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 7

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

Econômico

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.1.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D
3.3.1.1.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D
3.3.1.1.00013	CANCEL SALDOS DE CONSIGNACOES	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D
3.4.0.0.00000	INDEP DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.4.1.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.4.1.1.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.4.1.1.00007	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.5.0.0.00000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C
3.5.1.0.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C
3.5.1.1.00000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C
3.5.1.1.00001	SUPERÁVIT/DEFICIT VERIFICADO	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 8

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

Patrimonial

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
4.0.0.0.00000	SISTEMA PATRIMONIAL	0,00	0,00	11.402.968,70	11.402.968,70	0,00

4.1.0.0.00000	ATIVO FINANCEIRO	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.436,19	10.089.082,39	22.452.618,55 D
4.1.1.0.00000	DISPONIVEL	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.436,19	10.089.082,39	22.452.618,55 D
4.1.1.1.00000	TESOURARIA	0,00	0,00	5.417.753,25	5.417.753,25	0,00
4.1.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	5.417.753,25	5.417.753,25	0,00
4.1.1.2.00000	BANCOS C/ MOVIMENTO	429.060,97 D	172.049,74 D	2.614.878,61	2.544.854,21	242.074,14 D
4.1.1.2.00001	CONTA CORRENTE CEF	370.252,57 D	47.280,43 D	93.397,03	101.709,45	38.968,01 D
4.1.1.2.00002	CONTA CORRENTE BANESTES	18.009,46 D	40.382,74 D	1.973.732,75	1.989.413,25	24.702,24 D
4.1.1.2.00003	CONTA CORRENTE BB	40.798,94 D	84.386,57 D	547.748,83	453.731,51	178.403,89 D
4.1.1.7.00000	BANCOS C/APLICACAO	13.772.549,29 D	20.282.210,36 D	389.892,33	299.275,97	20.372.826,72 D
4.1.1.7.00001	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	6.629.065,09 D	7.266.433,06 D	122.272,37	0,00	7.388.705,43 D
4.1.1.7.00002	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF BANE	2.140.393,27 D	2.144.792,86 D	21.918,08	115.000,00	2.051.710,94 D
4.1.1.7.00004	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF BB	3.671.164,57 D	6.409.404,47 D	181.244,96	143.336,55	6.447.312,88 D
4.1.1.7.00005	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	547.249,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.00006	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	144.871,45 D	4.461.579,97 D	64.456,92	40.939,42	4.485.097,47 D
4.1.1.7.00007	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF BANE	639.805,07 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00000	BANCOS C/VINCULADA	3.758.045,21 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D
4.1.1.8.00001	TITULO PUBLICO TN - CEF	1.072.689,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00002	TITULO PUBLICO TN - BB	734.183,31 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00003	TITULO PUBLICO TN - BANESTES	753.665,43 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00004	TITULO PUBLICO TN - BANESTES	897.716,63 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D
4.1.1.8.00005	TITULO PUBLICO TN - BB	299.790,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00000	PASSIVO FINANCEIRO	35.304,60 C	1.723.319,34 C	1.092.188,93	611.302,35	1.242.432,76 C
4.2.3.0.00000	DEPOSITOS	35.304,60 C	58.788,80 C	59.178,15	54.256,58	53.867,23 C
4.2.3.3.00000	CONSIGNACOES	15.930,15 C	51.462,12 C	51.784,91	54.190,02	53.867,23 C
4.2.3.3.00001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	855,52 C	20.602,03 C	20.602,03	18.757,44	18.757,44 C
4.2.3.3.00004	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	728,08 C	0,00	249,29	249,29	0,00

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

Patrimonial

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Sld Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
4.2.3.3.00030	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	542,41 C	542,41	559,11	559,11 C
4.2.3.3.00031	CAPEMI SEGUROS.	37,80 C	37,80 C	0,00	0,00	37,80 C
4.2.3.3.00032	EMPRESTIMO CEF	13.210,79 C	11.851,26 C	11.757,52	11.867,14	11.960,88 C
4.2.3.3.00034	EMPREST. COOPSER.	338,28 C	338,28 C	0,00	0,00	338,28 C
4.2.3.3.00035	COOPSER 2% - BASE	114,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.3.00037	DESC. JUDICIAL.	645,68 C	645,68 C	1.177,40	1.803,82	1.272,10 C
4.2.3.3.00039	FARMACIA	0,00	2.828,57 C	2.828,57	1.902,41	1.902,41 C
4.2.3.3.00041	RETENCAO DE ISS	0,00	6,00 C	17,60	17,60	6,00 C
4.2.3.3.00042	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	8.788,11 C	8.788,11	9.692,98	9.692,98 C
4.2.3.3.00044	CONVENIO BANESTES	0,00	5.821,98 C	5.821,98	6.141,67	6.141,67 C
4.2.3.3.00045	RESTITUIÇÕES A PAGAR - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	3.198,56	3.198,56 C
4.2.3.7.00000	SALARIOS A PAGAR	19.374,45 C	7.326,68 C	7.393,24	66,56	0,00
4.2.3.7.00001	SALARIOS A PAGAR	19.374,45 C	7.326,68 C	7.393,24	66,56	0,00
4.2.7.0.00000	DESP ORCAM LIQUIDADA NO EXERC	0,00	1.664.530,54 C	1.033.010,78	557.045,77	1.188.565,53 C
4.2.7.1.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	1.664.530,54 C	1.033.010,78	557.045,77	1.188.565,53 C
4.2.7.1.00001	EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	6.250,00 C	515.441,08	515.389,68	6.198,60 C
4.2.7.1.00002	EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	1.658.280,54 C	517.569,70	41.656,09	1.182.366,93 C
4.3.0.0.00000	ATIVO PERMANENTE	2.607.590,21 D	2.492.135,19 D	230,00	2.157,49	2.490.207,70 D
4.3.1.0.00000	IMOBILIZADO	69.912,45 D	86.812,49 D	0,00	0,00	86.812,49 D
4.3.1.1.00000	BENS MOVEIS	69.912,45 D	86.812,49 D	0,00	0,00	86.812,49 D
4.3.1.1.00001	BENS MOVEIS	69.912,45 D	86.812,49 D	0,00	0,00	86.812,49 D
4.3.2.0.00000	CREDITOS	2.529.794,51 D	2.390.090,61 D	0,00	0,00	2.390.090,61 D
4.3.2.1.00000	DIVIDA ATIVA	2.529.794,51 D	2.390.090,61 D	0,00	0,00	2.390.090,61 D

4.3.2.1.00001	PARCELAMENTO PMCI TERMO 1	256.471,25 D	256.471,25 D	0,00	0,00	256.471,25 D
4.3.2.1.00002	PARCELAMENTO PMCI TERMO 2	140.456,40 D	85.676,78 D	0,00	0,00	85.676,78 D
4.3.2.1.00003	PARCELAMENTO PMCI TERMO 3	63.140,06 D	57.879,42 D	0,00	0,00	57.879,42 D
4.3.2.1.00004	PARCELAMENTO PMCI TERMO 4	937.439,14 D	898.450,06 D	0,00	0,00	898.450,06 D
4.3.2.1.00005	PARCELAMENTO PMCI TERMO 5	869.588,71 D	828.914,15 D	0,00	0,00	828.914,15 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 10

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Setembro/2006

Patrimonial

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slc Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
4.3.2.1.00008	PARCELAMENTO CAMARA TERMO 1	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	0,00	78.118,56 D
4.3.2.1.00009	PARCELAMENTO CAMARA TERMO 2	184.580,39 D	184.580,39 D	0,00	0,00	184.580,39 D
4.3.4.0.00000	DIVERSOS	7.883,25 D	15.232,09 D	230,00	2.157,49	13.304,60 D
4.3.4.1.00000	ESTOQUE	7.883,25 D	15.232,09 D	230,00	2.157,49	13.304,60 D
4.3.4.1.00001	ALMOXARIFADO	7.883,25 D	15.232,09 D	230,00	2.157,49	13.304,60 D
4.5.0.0.00000	SALDO PATRIMONIAL	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C
4.5.1.0.00000	PATRIMONIO DESCOBERTO	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C
4.5.1.1.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C

4.5.1.1.00001	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C
4.7.0.0.00000	ATIVO COMPENSADO	0,00	1.418.648,83 D	0,00	300,00	1.418.348,83 D
4.7.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	0,00	1.418.648,83 D	0,00	300,00	1.418.348,83 D
4.7.1.1.00000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.300,00 D	0,00	300,00	1.000,00 D
4.7.1.1.00001	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.300,00 D	0,00	300,00	1.000,00 D
4.7.1.2.00000	PARCELAMENTOS - DIVERSOS	0,00	1.417.348,83 D	0,00	0,00	1.417.348,83 D
4.7.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	0,00	1.287.323,73 D	0,00	0,00	1.287.323,73 D
4.7.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	0,00	79.283,96 D	0,00	0,00	79.283,96 D
4.7.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	0,00	50.741,14 D	0,00	0,00	50.741,14 D
4.8.0.0.00000	PASSIVO COMPENSADO	0,00	1.418.648,83 C	300,00	0,00	1.418.348,83 C
4.8.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	0,00	1.418.648,83 C	300,00	0,00	1.418.348,83 C
4.8.1.1.00000	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERCEIROS	0,00	1.300,00 C	300,00	0,00	1.000,00 C
4.8.1.1.00001	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERC.	0,00	1.300,00 C	300,00	0,00	1.000,00 C
4.8.1.2.00000	CONTRAPARTIDA DE PARCELAMENTOS - DIVERSOS	0,00	1.417.348,83 C	0,00	0,00	1.417.348,83 C
4.8.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	0,00	1.287.323,73 C	0,00	0,00	1.287.323,73 C
4.8.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	0,00	79.283,96 C	0,00	0,00	79.283,96 C
4.8.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	0,00	50.741,14 C	0,00	0,00	50.741,14 C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 028/2006.

**CONVENIADO:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

**OBJETO:** Regulamentação da cooperação entre os participantes para instalação de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme legislação vigente, para otimização da execução das competências do Corpo de Bombeiros, previstas no artigo 130 da Constituição Estadual, no referido Município.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos a partir de 01/11/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Getúlio Santos – Titular da SEMSET e Álvaro Coelho Duarte - Cel. BM Comandante do CBMES.

**PROCESSO:** Prot. nº 6057/2005.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1286/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 125/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, na forma da Lei, o Sr. Edivaldo Ferrari, para o Cargo em Comissão de Secretário de Cerimonial, a partir de 02/10/2006.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1287/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4009/1994;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-E, em conformidade com os artigos 135 e 142, da Lei 4009/1994, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 014/1994 c.c. com a Resolução nº 83/2004;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Verticalmente a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-E, com reenquadramento no mesmo Cargo, na Classe Sênior, Nível III-E.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1289/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 090/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, na forma da Lei, o Sr. José Carlos Nicolini, para o Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 01/11/2006.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 126/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E CONSIDERANDO O FERIADO DE 12/10/2006,

**RESOLVE:**

1º) Considerar facultativo o ponto no dia 13/10/2006 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 127/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora comissionada, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, 15(quinze) dias de licença, com início em 04/10/06 e término em 18/10/06, conforme requerimento protocolado sob o nº 3775/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 128/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Associação de Esportes Amador de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 18/10 (Quarta-feira), às 19 horas, para a realização do I Fórum de Debates Sobre o Esporte Amador de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 129/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DOS MEMBROS DA CEI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 145 de 11.10.06;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disponibilizar a servidora Clarissa Moulin Costa lotada na Diretoria Legislativa, para exercer suas funções junto a Comissão Especial de Inquérito, devendo se apresentar ao vereador presidente da CEI, a partir desta data.

**Art. 2º** Disponibilizar a estagiária Eliene Barbosa Matos, para exercer suas atividades junto a CEI, devendo se apresentar ao vereador Presidente desta Comissão, a partir desta data.

**Art. 3º** A Diretoria Administrativa deverá tomar as providências necessárias no sentido de viabilizar a estrutura física (sala, computadores, papéis, gravador) e burocrática (serviço de protocolo, correios, envio de documentos) para execução dos trabalhos da CEI.

**Art. 4º** Publique-se e registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 130/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora contratada, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**CLARISSA MOULIN COSTA T. PINTO**, desempenhando as funções do Cargo de Assistente Legislativo, 02 (dois) dias de licença, com início em 19/10/06 e término em 20/10/06, conforme requerimento protocolado sob o nº 3972/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 131/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE, DE ACORDO COM O ART. 213, DA LEI Nº 4.009/94, O DIA 28 DE OUTUBRO É CONSAGRADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS;

**RESOLVE:**

1º) Determinar Ponto Facultativo, a sexta-feira, dia 03/11/2006, em comemoração ao “Dia do Servidor Público” em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 132/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 4106/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disponibilizar o Sr. Alexandre Carvalho Silva, para exercer suas funções temporariamente junto à CEI, criada pela Resolução nº 145/06, devendo apresentar-se ao Vereador Elias de Souza.

**Art. 2º** Concluídos os trabalhos da CEI, o servidor voltará às suas funções habituais.

**Art. 3º** Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 133/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 4105/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disponibilizar o estagiário Dyonnes Padovani de Andrade, para exercer suas funções temporariamente junto à CEI, criada pela Resolução nº 145/06, devendo apresentar-se ao Vereador Elias de Souza.

**Art. 2º** Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO O SENTIMENTO DE DOR QUE ACOMETEU A TODOS NÓS PELO PASSAMENTO DO SAUDOSO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; CONSIDERANDO A CHEGADA DE SEUS RESTOS MOTAIS EM 10/10/06;

**RESOLVE:**

1º) Fica transferida para quarta-feira dia 11/10/2006 a Sessão Ordinária de 10/10/06, às 14:00 horas, para que possamos prestar as nossas homenagens por ocasião do seu sepultamento.

2º) As Diretorias da Casa devem tomar as providências para a ciência de todos do presente ato.

3º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 1443 de 11.10.2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145 de 11.10.2006;

**RESOLVE:**

**1º** - Nomear para integrar a Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 145, de 11.10.2006, os vereadores:

**I** – Presidente: Vereador Elias de Souza;

**II** – Relatora: Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos;

**III** – Membro: Vereadora Regina Travaglia.

**Parágrafo Único** – Fica ainda indicado os nomes dos suplentes: Vereador Roberto Barbosa Bastos, Glauber Coelho e Alexandre Bastos.

**2º**) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DESTA CASA SÃO EXERCIDAS EM TURNOS ÚNICOS DE 6 HORAS;

CONSIDERANDO QUE OS HORÁRIOS DAS ATIVIDADES DA CEI, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 145/06, PODE ULTRAPASSAR UM TURNO, HAVENDO NECESSIDADE DE RETORNO DO SERVIDOR E AINDA EXCEDER AS 6 HORAS DIÁRIAS;

**RESOLVE:**

**1º** - O servidor que estiver disponibilizado para execução de tarefas administrativas da CEI, criada pela Resolução nº 145/06, executará seu horário de trabalho, temporariamente, de acordo com o horário dos trabalhos da CEI, conforme dispôr o seu Presidente.

**Parágrafo Único** – Excedendo o tempo de 6 horas diárias, as demais horas serão computadas pelo Departamento Pessoal para posterior compensação.

**2º**) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2006**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO DE 29.08.06;

**RESOLVE:**

**1º**) Declarar eleita para o cargo de Corregedora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, biênio de 2007/2008, a Vereadora Regina Travaglia.

**Parágrafo Único:** A Corregedora, será empossada automaticamente em 01/01/07, assumindo suas funções, na forma da Resolução 72 de 11.12.03..

**2º**) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de agosto de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
**Presidente Vice-**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Primeiro Secretário**  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
**Segundo Secretário**

### **RESOLUÇÃO Nº 144/2006**

INSTITUI A CASA DO CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Casa do Cidadão.

**Art. 2º** - A Casa do Cidadão tem por objetivo dar orientação aos munícipes interessados sobre a organização administrativa e Regimento Interno do Poder Legislativo, em seus diversos aspectos, em especial fornecimento de dados, assistência e relacionamento destes com as autoridades municipais, assim como encaminhamento de seus pleitos: orientação na elaboração de projetos, acompanhamento de programas e ações de interesse municipal junto ao Poder Executivo e Judiciário e em outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá espaço físico adequado ao seu funcionamento, dotado de salas, móveis, material de consumo, computadores, xerox, telefone, fax e servidores qualificados.

§ **1º** - Os Servidores designados para assessoramento e o atendimento de que trata o “caput” deste artigo, serão recrutados no quadro regular de

servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sem ônus de qualquer natureza.

§ 2º - Fica criado o cargo de Coordenador da Casa do Cidadão, nível superior, de provimento em comissão, com vencimentos fixados em lei, com a função de coordenador geral, a nível técnico e administrativo, dos trabalhos desenvolvidos pela Casa do Cidadão.

**Art. 4º** - Integrará a estrutura organizacional da Casa do Cidadão, as ouvidorias criadas pela Resolução nº 91 de 31.03.2005 e Resolução nº 120 de 15.12.05.

**Art. 5º** - A Casa do Cidadão poderá contar com o apoio de colaboradores, desde que não incorra em ônus para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 6º** - Além das ações constantes no art. 2º da presente Resolução, compete à Casa do Cidadão manter estreito relacionamento com as representações populares, objetivando solucionar os problemas que lhe forem apresentados.

**Parágrafo Único** - Os casos que não forem ou não puderem ser resolvidos pela Casa do Cidadão, terão encaminhamento aos órgãos competentes para análise e decisão.

**Art. 7º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de Portaria, designará os servidores que exercerão suas tarefas na Casa do Cidadão.

**Art. 8º** - O funcionamento da Casa do Cidadão acompanhará os horários estabelecidos para as atividades da Câmara Municipal, de conformidade com os critérios adotados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

**Art. 10** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

## **RESOLUÇÃO Nº 145/2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

**CONSIDERANDO** o artigo 58 da Constituição Federal c.c.art. 46 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 143 de 11/10/2006, assinado por um terço dos Vereadores que compõe o Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos descritos nos Requerimento nº 1443/2006, supra citado.

§ 1º - Para efeitos do inciso II do art. 46 do RI, consta no Requerimento que **“os fatos já foram narrados acima e amplamente divulgados pela imprensa local”**.

§ 2º - Para efeitos do inciso II do art. 46 do RI, consta do Requerimento **“juntamos jornais e cópias de denúncias recebidas via e-mail”**.

**Art. 2º** - O prazo de duração dos trabalhos da comissão ora criada será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para realização das despesas oriundas dos trabalhos da presente CEI.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**HOTEL E CHURRASCARIA RIO GRANDE LTDA** torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Operação -LO, através do protocolo nº. 27418/2006 e processo nº. 218678, para atividade de Hotéis e similares, situado na AV. Raul Nassar, nº 54 Bairro-B.N.H, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 641

### **COMUNICADO**

**MASC INDÚSTRIA DE ABRASIVOS LTDA ME MEE** torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº. 3977/2006, para a

atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não-metálicos (abrasivos), situado na Rua Projetada s/nº -Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 642

### **COMUNICADO**

**MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA** – Torna público que adquiriu junto a SEMMA, a Licença Prévia nº. 135/2006, requerida por meio do processo nº. 212169, protocolo nº. 20322, de 10/08/2006, válida até 23/11/2006; para atividade de depósito e aterro de rejeitos de mineração – exclusive carvão mineral; situado à Rodovia 482, km 18, Fazenda Pau Brasil – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 640

### **COMUNICADO**

**SORVETERIA TROPICAL LTDA-ME** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 123/2006 com validade até 11 de outubro de 2007, para a atividade 20.17 fabricação de sorvete e tortas geladas – inclusive coberturas, situado a Rua Samuel Levy nº. 4, Bairro Aquidabam-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. E torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Operação, através do processo nº. 219187 e protocolo nº. 27966/2006, para atividade de fabricação de sorvete e tortas geladas- inclusive coberturas, situada a Rua Samuel Levy nº. 4- Bairro Aquidabam-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

### **COMUNICADO**

**J. C. NICOLINI**- torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Prévia Ambiental, através do protocolo nº. 26076/2006, para atividade de hortelaria e similares, situada na Rua: Bernardo Hort a nº. 297- Bairro Guandu- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 649

### **COMUNICADO**

**D. S. BALARINI MEE** – torna público que recebeu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, nº. 124/2006, com validade até 22 de fevereiro de 2007, para a atividade de Lavanderia e Tinturaria, localizada à Rua Albano Custódio, Nº. 3, Bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 639

### **COMUNICADO**

**CENTER PEDRAS LTDA ME** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação, nº. 006/2005 com validade até 24 de fevereiro de 2007, para a atividade 04.01.02A aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado á Rod. Do Contorno, km 01-Santa Rosa – V. G. de Soturno-Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

## **COMUNICADO**

**CENTER PEDRAS LTDA ME** – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº. 24690/2006 e processo nº. 216199, para a atividade de Polimentos de pedras e execução de trabalho com corte, situado á Rod. Do Contorno, km 01-Santa Rosa – V. G. de Soturno-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido de estudo de impacto ambiental.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

#### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**